DECRETO Nº 2.846, de 30 de Junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.833, de 30 de Junho de 2026, DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá.

I - Órgão/Unidade 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá
Projeto/Atividades 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza da despesa: DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS
Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas.....R$ 290.000,00

Art. 2° - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta de anulação da seguinte dotação no Orçamento vigente.

I - Órgão/Unidade 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores de Jaborá
Projeto/Atividades 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza da despesa: DESPESAS CORRENTES – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas.....R$ 290.000,00

DECRETO Nº 2.846, de 30 de Junho de 2026.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 30/Junho/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/06/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração